MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
Gabinete de Estudos António José Malheiro

TRÊS ANOS NO SECRETARIADO INTERNACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE

(O. T. A. N.)

1970-1973

Pelo director de contabilidade Dr. António Duarte Resina

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA
LISBOA — 1973

SUMÁRIO

Pág.

Palavras do director-geral: Três anos depois 5

I — **INTRODUÇÃO** 9

II — **ORIGENS DA ALIANÇA** 11

III — **PLANO DE ACÇÃO** 13

IV — **ORGANIZAÇÃO DA O. T. A. N.:**

1 — O Conselho 15
2 — A Comissão Militar 16
3 — Os representantes permanentes e as delegações 16
4 — As comissões do Conselho 16

V — **ESTRUTURA DA O. T. A. N.:**

1 — Estrutura civil 17
2 — Estrutura militar 19
3 — Estrutura administrativa e financeira 20

VI — **O QUE SE ENTENDE POR INFRA-ESTRUTURA** 23

1 — Elaboração dos programas de infra-estrutura 24

VII — **ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURAS EM PORTUGAL** 27

1 — Aplicação das contribuições dos países da O. T. A. N. 28
2 — Requisições de fundos 29
3 — Prestação de contas 29

VIII — **COLÉGIO INTERNACIONAL DOS COMISSÁRIOS DE CONTAS:**

1 — Sua criação e evolução 31
2 — Regulamento actual (1967) 33
3 — Regulamento interno 34
4 — Eleição e funções do presidente 35
5 — Funções dos Membros 35
6 — Modo como o Colégio executa as suas tarefas 36

IX — **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 39

X — **BIBLIOGRAFIA** 41

TRÊS ANOS DEPOIS ...

1 — A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho comunicou à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em princípios de 1970, caber a Portugal o preenchimento de uma vaga de comissário de contas do Secretariado Internacional da O. T. A. N., a partir de 1 de Agosto imediatamente seguinte.

1.1 — A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças imediatamente transmitiu o assunto a todos os serviços dependentes deste Ministério, solicitando a indicação de funcionários qualificados para o efeito e com os requisitos necessários para o bom desempenho do lugar.

1.2 — O problema foi, naturalmente, posto também à Direcção-Geral da Contabilidade Pública; e, como o secretário-geral era, e é, ainda, simultaneamente, director-geral da Contabilidade Pública, em virtude de se ter de tomar urgentemente uma decisão, não deixou este último de adoptar um critério para, dentro deste, elaborar uma proposta a enquadrar nas indicações que fossem recebidas na Secretaria-Geral para o efeito.

1.3 — Os funcionários de outros serviços deste Ministério desinteressaram-se do assunto.

1.3.1 — Restava a Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

2 — O critério atrás anotado e depois seguido nas sondagens feitas nesta Direcção-Geral, pode-se assim resumir e concretizar: escolher um funcionário que, pela sua qualificação e situação familiar, pudesse

prestigiar o País, quer pela sua formação intelectual, quer pela possibilidade de utilizar, tanto quanto possível, os seus proventos em representação, dignificando, assim, o desempenho do lugar no estrangeiro.

2.1 — Sondagem após sondagem fixou-se a Direcção-Geral no Dr. António Duarte Resina, então chefe de repartição desta Direcção-Geral, que já havia desempenhado, durante quatro anos, as funções de auditor de contas na O. C. D. E. e dominando bem o francês.

2.2 — Convidou-se o Dr. António Duarte Resina. Aceitou. Propôs-se a sua candidatura. Foi aceita. Foi aceita e em boa hora.

3 — Em 31 de Agosto último, em sucinto relato, deu-me conta o Sr. Dr. António Duarte Resina, ora director da 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, que funciona no Ministério dos Negócios Estrangeiros, da forma como decorreu a sua missão de três anos no Secretariado Internacional da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

3.1 — Li, com toda a atenção, a exposição atrás referida e sugeri, em 21 de Setembro último, com o maior interesse, o desenvolvimento do tema, que me pareceu poderia constituir um interessante opúsculo a publicar pelo nosso Gabinete de Estudos e cuja leitura seria muito útil aos funcionários desta Direcção-Geral, particularmente aos que temos de acompanhar, aperfeiçoar e formar.

4 — O Dr. António Duarte Resina não demorou a satisfação do que lhe solicitei.

4.1 — O trabalho agora apresentado parece-me muito bem esquematizado e exposto claramente, sem omitir até pormenores técnicos que esclarecem a mecânica na parte em que se trata do Orçamento Geral do Estado.

5 — Tive sempre o prazer de manter contactos com o Dr. Resina enquanto esteve no desempenho desta missão. Soube também, por várias vias, da maneira como se desempenhou da sua tarefa e da colaboração que lhe foi dada pela sua esposa na parte das relações humanas, tão necessárias para se levar a cabo uma missão tão delicada como esta.

5.1 — Se dúvidas houvesse bastaria ler o excerto do presidente, contido no relatório da última reunião em que tomou parte o Dr. Resina e que consta do final do seu trabalho.

6 — Não se fica surpreendido quando tudo acontece como se havia previsto.

6.1 — E assim foi.

Em 5 de Novembro de 1973. — O Director-Geral, *Aureliano Felismino.*

I — INTRODUÇÃO

Por despachos de SS. Ex.as o Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 16 de Junho de 1970, e do Secretário de Estado do Orçamento, de 1 do mesmo mês e ano, foi o signatário, chefe de repartição do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, autorizado a desempenhar, em comissão e com efeitos a partir de 1 de Agosto imediatamente seguinte, o cargo de comissário de contas do Secretariado Internacional da Organização do Tratado do Atlântico Norte (O. T. A. N.), em Bruxelas.

*

Já não é a primeira vez que lastimo não ter um pouco de veia de romancista para poder transmitir em prosa agradável factos ou situações por mim vividos e que, por esta ou aquela razão, pudessem interessar a quem os lesse.

E porque acabo de viver um período da minha vida profissional bastante intenso, assaz variado e algo cheio de novidades, estou quase certo de que todos estes elementos bem trabalhados pela pena de qualquer razoável artífice no campo das letras dariam não digo um *best-seller,* mas qualquer coisa que pudesse agradar àqueles a quem eu desejaria fazer chegar a minha comunicação.

Entretanto, e apesar do condicionalismo apontado, pensei que seria minha elementar obrigação dar a conhecer um pouco do muito que tive ocasião de ver e de observar no organismo internacional onde trabalhei durante o período de três anos e onde, por motivo das funções desempenhadas, me foi dada a oportunidade de percorrer a quase totalidade dos países que fazem parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

Não vos inquieteis, porém, pois não irei mencionar as deficiências encontradas na verificação das contas nos países designados como mais evoluídos. Isso constitui matéria confidencial ou reservada ...

Não vos irei descrever, também, as dificuldades que senti no início da tarefa. Essas guardo-as religiosamente para mim.

Não vos irei dizer das peripécias, dos maus momentos, dos sustos que vivi durante as várias deslocações. Esses estão esquecidos.

Não vos darei conta — e foram muitas — das horas de espera e de desespero passadas pelos vários aeroportos, devido às greves ou às inclemências do tempo. Essas foram compensadas pelos «fundos comuns» ...

Finalmente, não vos irei declarar qual a acção, boa ou má, do representante português. Essa pertencerá aos outros ...

Não, limitei-me apenas a fazer o relato, o mais sucinto que me foi possível, do organismo onde tive a subida honra de trabalhar, no qual o nosso país se fez representar pela primeira vez no campo da verificação de contas, contando, desde já, com a benevolência daqueles que tiverem a paciência de me acompanhar na modesta exposição que tenho a honra de apresentar.

II — ORIGENS DA ALIANÇA

Logo que acabou a 2.ª Guerra Mundial, sete semanas depois da capitulação da Alemanha nazi, os representantes de cinquenta nações assinavam em S. Francisco a Carta das Nações Unidas. Foi no dia 26 de Junho de 1946 e o mundo esperava ter enfim encontrado o meio de manter a paz.

Entretanto, durante os anos que se seguiram, os países da Europa Ocidental tiveram de fazer face a uma ameaça de tal natureza que determinaram não se contentar somente com a garantia oferecida pelas Nações Unidas, uma vez que pelo artigo 51.º da Carta era reconhecido o direito a todos os Membros da Organização de se precaverem individual ou colectivamente contra o perigo de um ataque armado.

E foi assim que no Outono de 1948 se entabularam negociações entre, por um lado, as potências já ligadas por um pacto de defesa mútua na Europa — o Tratado de Bruxelas, de que faziam parte a Bélgica, a França, o Luxemburgo, a Holanda e a Inglaterra — e, por outro lado, o Canadá e os Estados Unidos da América. Na Primavera de 1949, a Dinamarca, a Islândia, a Itália, a Noruega e Portugal foram convidados a juntar-se às negociações e, a 4 de Abril do mesmo ano (1949), apesar da pressão exercida pela União Soviética sobre os primeiros Estados signatários, alegando o carácter hostil da iniciativa, o Tratado do Atlântico Norte era assinado em Washington por estes doze países.

Pouco tempo passado, três outras nações vieram juntar-se aos doze primeiros signatários. Assim, em 1951, a Grécia e a Turquia foram convidadas a aderir à Aliança; mais tarde, em 1955, foi a vez da República Federal da Alemanha se tornar membro da O. T. A. N.

III — PLANO DE ACÇÃO

O Tratado do Atlântico Norte apresentou-se essencialmente como o quadro de uma cooperação muito larga entre os seus signatários. Não era apenas uma aliança militar destinada a prevenir a agressão ou a repeli-la; previa igualmente uma acção comum e permanente nos domínios político, económico e social.

Os países signatários comprometeram-se, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, não só a manter a paz e a segurança internacionais e a desenvolver a estabilidade e o bem-estar na zona do Atlântico Norte, como também a eliminar qualquer oposição nas suas políticas económicas internacionais e a encorajar a colaboração económica entre os respectivos países.

O Tratado apresentava-se, portanto, sob um duplo aspecto: proclamava a importância do progresso económico e social, ao mesmo tempo que estabelecia uma política de segurança, donde é justo destacar o direito inerente à autodefesa colectiva.

O Tratado não é, afinal, mais do que um acordo estabelecido entre determinados Estados contra o perigo de um ataque armado, tal como era previsto no já citado artigo 51.º da Carta das Nações Unidas.

Embora de uma importância que se julga desnecessário salientar é simplesmente composto de um preâmbulo e de catorze artigos.

No preâmbulo estão sintetizadas as grandes linhas do Tratado: acordo de aliança, no quadro das Nações Unidas, para a defesa de uma civilização, não apenas por medidas militares indispensáveis, mas também por uma colaboração nos domínios político, económico, social e cultural.

Dos vários artigos que fazem parte do Tratado destacamos, pela sua importância, o artigo 5.º, que nos diz, em resumo:

As partes contratantes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias entre elas, ocorrendo na Europa ou na América do Norte, será considerado como um ataque dirigido contra todas as partes ...

O artigo 6.º define a zona na qual tomariam efeito as disposições do artigo anterior. Esta zona cobre os territórios de todos os Países Membros da O. T. A. N., na Europa e na América do Norte, o território da Turquia na Ásia Menor, as ilhas sob a jurisdição de um ou outro membro da O. T. A. N. na região do Atlântico Norte, a norte do Trópico de Câncer, e as forças aliadas, navios ou aviões estacionados na região ou no Mediterrâneo.

IV — ORGANIZAÇÃO DA O. T. A. N.

1 — O Conselho

O Conselho do Atlântico Norte é a autoridade suprema da Aliança e é composto pelos representantes dos quinze Países Membros.

O Conselho reúne-se quer ao nível dos Ministros, quer ao nível dos representantes permanentes, que têm a categoria de embaixadores, sendo sempre presidido pelo secretário-geral da O. T. A. N. qualquer que seja o nível a que se reúna.

Os Membros da Aliança estão representados nas reuniões ministeriais do Conselho por um ou vários ministros — Negócios Estrangeiros, Defesa, Economia e Finanças — segundo a natureza dos assuntos da ordem do dia.

O Conselho reúne-se ao nível ministerial, em regra, duas vezes por ano: na Primavera, na capital de um dos Países Membros — em 1971 a reunião teve lugar em Lisboa —, no Inverno, na sede da Organização, em Bruxelas.

Os representantes permanentes, porém, reúnem-se, pelo menos, uma vez por semana, e, às vezes, mais frequentemente, assegurando assim uma consulta interaliada permanente.

O Conselho não trata, regra geral, de problemas de defesa. Estes são estudados pela Comissão dos Planos de Defesa, designado vulgarmente por D. P. C. (1), que se reúne ao mesmo nível. Todavia, devido à decisão tomada pelo Governo Francês, em 1966, de se retirar da organização militar, os representantes da França deixaram de assistir às reuniões do D. P. C. que, por consequência, se reúne somente com catorze unidades.

Dado que a O. T. A. N. é um organismo internacional e não supranacional, todas as decisões tomadas representam a expressão da vontade dos Governos Membros. O Conselho não pode tomar decisões, senão por unanimidade, quer dizer, de comum acordo, e esse acordo exige normalmente tempo e esforços de cada uma das partes que é obrigada a debruçar-se sobre cada problema, dando assim a sua experiência e as suas tradições políticas particulares.

---

(1) Iniciais da denominação inglesa: *Defense Planning Committee.*

É ao nível do Conselho que se trocam os pontos de vista dos Governos sobre todos os problemas, nos domínios estreitamente ligados às suas actividades políticas e militares.

A título de curiosidade podemos dizer que para se chegar aos mesmos resultados pelas vias diplomáticas normais, isto é, cada país consultando os outros catorze, seriam necessários pelo menos cento e cinco contactos bilaterais.

2 — A Comissão Militar

A mais alta instância militar, sob a autoridade do Conselho, é a Comissão Militar, composta pelos chefes de Estado-Maior aliados ou pelos seus representantes, com excepção da França.

Sob as directivas da referida Comissão Militar, os principais comandos aliados coordenam os planos militares defensivos da Aliança Atlântica.

Os chefes do Estado-Maior reúnem-se também, em regra, duas vezes por ano e sempre que o considerem necessário. Contudo, para permitir à Comissão Militar funcionar em permanência com poderes efectivos de decisão, cada chefe de Estado-Maior designa um representante militar permanente.

3 — Os representantes permanentes e as delegações

Os representantes permanentes, que, como já tivemos ocasião de dizer, têm a categoria de embaixadores, são assistidos na sua tarefa por delegações nacionais, com domicílio na sede da O. T. A. N. As delegações variam na sua amplitude, mas a maioria delas comporta funcionários encarregados especialmente de representar o país nas diferentes comissões especializadas. Antes de qualquer reunião do Conselho são previamente comunicados às delegações a ordem do dia e os assuntos a debater, de maneira que os representantes tenham tempo de receber instruções dos seus próprios Governos.

A delegação do nosso país, a que foi dado o nome de DELNATO, funciona, como aliás todas as suas congéneres, no edifício sede da Organização e é composta de vinte unidades, cujo quadro foi fixado recentemente pela Portaria n.º 276/73, de 14 de Abril.

4 — As comissões do Conselho

O Conselho é assistido no exercício da sua missão por comissões, umas permanentes, outras temporárias.

As comissões são compostas, como o Conselho, pelos representantes nacionais, que são por sua vez os chefes das delegações.

Os representantes nacionais ou os seus delegados estudam os problemas que lhes são submetidos pelo Conselho, ao qual fornecem pareceres ou informações. Como acontece com as decisões do Conselho, as das comissões exprimem também uma opinião colectiva dos quinze Governos, baseada nas instruções que os Governos dirigiram aos seus representantes no seio das comissões.

V — ESTRUTURA DA O. T. A. N.

1 — Estrutura civil

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros assumem, por sistema de rotação, pela ordem alfabética inglesa do nome do seu país, e por um ano, a presidência de honra do Conselho.

O nosso país esteve representado no ano de 1960 pelo Ministro Franco Nogueira.

O secretário-geral é o presidente do Conselho do Atlântico Norte, da Comissão dos Planos de Defesa, da Comissão de Defesa Nuclear e do Grupo dos Planos Nucleares. Assume igualmente a direcção do Secretariado Internacional.

Um secretário-geral delegado secunda o secretário-geral e substitui-o na sua ausência.

O Secretariado Internacional é constituído por quatro divisões e por um secretariado executivo.

As divisões, que se subdividem em várias direcções, estão sob a autoridade de adjuntos do secretário-geral e têm as seguintes designações:

1 — Divisão dos Negócios Políticos:

Direcção dos Negócios Políticos;
Direcção dos Assuntos Económicos;
Direcção de Informação e Serviços de Imprensa.

2 — Divisão dos Planos e da Política de Defesa:

Direcção dos Planos Nucleares;
Direcção dos Planos de Forças;
Direcção dos Planos Civis de Urgência.

3 — Divisão do Apoio da Defesa:

Direcção dos Armamentos e dos Estudos de Defesa;
Direcção de Infra-Estrutura.

4 — Divisão dos Assuntos Científicos:

Que dirige as actividades dos grupos de trabalho criados pela Comissão Científica.

O Secretariado Executivo compreende, por sua vez, três direcções:

Operações do Conselho;
Comunicações e Electrónica;
Segurança.

Temos ainda a considerar a Direcção da Administração e do Pessoal, que é a responsável pela administração geral do Secretariado Internacional, assim como da preparação do orçamento. Ocupa-se igualmente das questões linguísticas para as conferências e é responsável pela tradução e reprodução dos documentos, bem como da segurança e conservação dos edifícios.

Por último, e fazendo parte importante da estrutura civil da Organização, mencionamos o Serviço do Controlo Financeiro, que é autónomo, dirigido pelo controlador de finanças, cuja nomeação pertence ao Conselho e que tem por missão principal a verificação das despesas dentro do âmbito orçamental.

Damos a seguir a composição esquematizada do orçamento do Secretariado Internacional, para 1973, cujos créditos ordinários atingem o total de 1 215 000 000 francos belgas, ou seja, aproximadamente 730 000 contos:

Despesas gerais de funcionamento e de investimento

Capítulo 1.º — Despesas de pessoal.
Capítulo 2.º — Despesas de transportes.
Capítulo 3.º — Despesas comuns de funcionamento.
Capítulo 4.º — Actividades relativas à informação e às relações.
Capítulo 5.º — Actividades relativas aos planos civis de urgência.
Capítulo 6.º — Instituto de Estudo da Direcção da Defesa.
Capítulo 7.º — Actividades no domínio científico.
Capítulo 8.º — Programa de investigação para a defesa.
Capítulo 9.º — Programa de apoio à defesa.
Capítulo 10.º — Exercícios do Conselho.
Capítulo 11.º — Segurança.
Capítulo 12.º — Bolsas de estudo da comissão sobre os desafios da sociedade moderna.
Capítulo 13.º — Subsídios especiais.
Capítulo 14.º — Residência do secretário-geral.

Despesas de capital

Capítulo 15.º — Manutenção e melhoria do edifício da sede.
Capítulo 16.º — Compra de mobiliário e de material.

2 — **Estrutura militar**

A história da O. T. A. N. desde 1949 é, sob o plano militar, a história do ensinamento paciente e progressivo das forças dos Países Membros, da sua adaptação constante às novas criações tecnológicas, assim como da constituição de uma estrutura equilibrada dos comandos aliados.

A zona estratégica coberta pelo Tratado do Atlântico Norte é repartida por três grandes comandos e um grupo estratégico regional. Esta repartição é resultante das condições geográficas e políticas e a autoridade exercida pelos diversos comandos reveste uma forma que varia em função destas condições e, como é natural, da situação em tempo de paz ou de guerra.

O *Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa,* designado por S. H. A. P. E. (2), cujo quartel-general está actualmente instalado em Mons (Bélgica), cobre as zonas terrestres do Cabo Norte à África do Norte e do Atlântico à fronteira oriental da Turquia, à excepção do Reino Unido e de Portugal cuja defesa é da responsabilidade de um outro comando da O. T. A. N.

O Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa, cujo responsável tem a designação de S. A. C. E. U. R., tem sido sempre desempenhado por generais americanos, dos quais o primeiro foi o general Eisenhower.

O *contrôle* das vastas regiões colocadas sob a autoridade deste Comando Supremo é repartido por três comandos subordinados, directamente responsáveis junto do S. A. C. E. U. R.: Comando Norte Europa, Comando Centro Europa e Comando Sul Europa.

O *Comando Aliado do Atlântico,* designado por S. A. C. L. A. N. T., cujo quartel-general está instalado em Norfolk (U. S. A.), estende-se do Árctico ao Trópico de Câncer e das águas territoriais da América do Norte às costas da Europa e da África, compreendendo Portugal, mas com exclusão da Mancha e das Ilhas Britânicas.

Também neste sector os comandantes têm sido sempre almirantes americanos.

Está dividido em cinco comandos subordinados, directamente responsáveis junto do S. A. C. L. A. N. T.: Comando da Zona Ocidental do Atlântico, Comando da Zona Oriental do Atlântico, Comando da Frota de Intervenção do Atlântico, Comando das Forças Submarinas Aliadas do Atlântico e o Comando da Zona Ibero-Atlântico, denominado Iberlant, ou também Comiberlant, cuja sede está actualmente instalada em Oeiras.

O *Comando Aliado da Mancha,* designado por C. H. A. N. C. O. M., cujo quartel-general está instalado em Inglaterra (Northwood), interessa à zona que se estende do Sul do Mar do Norte à outra extremidade da Mancha.

---

(2) Iniciais da designação inglesa: Supreme Headquarters Allied Powers Europe.

Também aqui encontramos comandos subordinados com a seguinte designação: Comando da Força Aeronáutica Marítima da Mancha, Comando do Subsector Norte da Mancha, Comando do Subsector Plymouth-Mancha e Comando do Subsector Benelux-Mancha.

Finalmente temos:

O *Grupo Estratégico Regional Canadá-Estados Unidos da América do Norte,* que elabora os planos de defesa para a região Canadá-Estados Unidos.

3 — **Estrutura administrativa e financeira**

Todas as despesas de funcionamento, tanto do Secretariado Internacional, como do Estado-Maior Internacional, dos quartéis-generais e de outros organismos ou agências são pagas por meio de contribuições pedidas aos vários Países Membros.

Desta forma, todas as quantias postas à disposição da Organização são obrigatoriamente sujeitas a um *contrôle* estrito e eficaz, de modo que todos os países possam ter a garantia de uma gestão regular e económica.

O regulamento financeiro da O. T. A. N., devidamente aprovado pelo Conselho, cobre todas as etapas da forma como são aplicados os fundos provenientes dos vários Países Membros, dando assim a segurança de que a sua utilização é conforme com o fim para que foram autorizados.

Um regime de concorrência a nível internacional foi instituído para todos os trabalhos e fornecimentos, quando estes atinjam determinado montante, não só para assegurar uma boa gestão económica, mas também para dar iguais possibilidades a todos os fornecedores.

A instância superior estatutariamente habilitada a tomar decisões colectivas em nome da Organização é o Conselho, que é assistido, na sua tarefa de *contrôle* financeiro, por órgãos de carácter internacional: as Comissões do Orçamento (Civil e Militar) e o Colégio dos Comissários de Contas.

A responsabilidade da rigorosa aplicação do regulamento financeiro, assim como do *contrôle* das diversas operações financeiras, é da competência dos controladores de finanças, cujas funções são independentes dos serviços administrativos.

Podemos considerar como principais funções destes categorizados funcionários as seguintes:

a) Responsabilidade das operações de *contrôle* financeiro e orçamental;
b) Responsabilidade das autorizações em matéria de transferências de verba, excepto quando a soma ultrapassa o montante de 20 000 francos belgas (cerca de 12 000$), em que o acordo deverá ser submetido à apreciação das Comissões do Orçamento;
c) Obrigatoriedade de inspeccionar e de controlar os trabalhos técnicos dos controladores financeiros dos quartéis-generais subordinados;
d) É também sob a sua autoridade que o chefe do Serviço do Orçamento procede ao cálculo do montante das contribuições a pagar pelos Governos Membros para o financiamento do orçamento.

E, a propósito desta operação, poderemos acrescentar que as importâncias devidas são pagas normalmente em três prestações escalonadas durante o ano, sendo, em princípio, iguais ao montante dos créditos votados, isto é, aos créditos aprovados anteriormente pelas duas já citadas Comissões do Orçamento. A parte de cada nação é determinada na base de uma fórmula de divisão das despesas acordada por unanimidade, de que mais adiante faremos a descrição, quando falarmos nos trabalhos de infra-estrutura.

Entretanto, poderemos já indicar as percentagens das contribuições atribuídas aos vários Países Membros para fazer face às despesas dos orçamentos civil e militar da Organização respeitantes ao ano de 1972:

Países Membros	Orçamento civil	Orçamento militar
Estados Unidos da América	24,20	30,16
Inglaterra	19,50	21,98
França	17,10	–
Alemanha	16,10	19,42
Itália	5,96	7,38
Canadá	5,80	6,99
Bélgica	2,86	3,56
Holanda	2,85	3,55
Dinamarca	1,65	2,10
Turquia	1,65	1,99
Noruega	1,15	1,45
Portugal	0,65	0,78
Grécia	0,39	0,47
Luxemburgo	0,09	0,11
Islândia	0,05	0,06
	100	100

A comparticipação que cabe ao nosso país, quer para o orçamento civil, quer para o militar, é suportada pela dotação inscrita no orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros sob a rubrica «Subsídios a cofres ou organizações estrangeiras e quotas para organismos internacionais e institutos deles dependentes».

Existem duas comissões do orçamento. Uma, tem por funções examinar e aprovar os projectos dos orçamentos do Secretariado Internacional e é chamada a Comissão do Orçamento Civil. A segunda, igualmente examina e aprova os projectos dos orçamentos do Estado-Maior Internacional, do S. H. A. P. E., dos quartéis-generais subordinados e de todas as agências, assim como dos comandos independentes, e tem a designação de Comissão do Orçamento Militar.

Por sua vez, todas as contas dos organismos citados, quer civis, quer militares, bem como as contas relativas aos trabalhos de infra-estrutura financiados em comum, de que teremos ocasião de falar mais pormenorizadamente, dado tratar-se de um sector muito importante dentro da Organização, são verificadas pelo Colégio Internacional dos Comissários de Contas da O. T. A. N.

A principal função do Colégio é a de dar ao Conselho a segurança de que os fundos comuns foram correctamente utilizados para os fins que foram destinados. Assegura igualmente que as despesas realizadas não excederam o âmbito das autorizações apropriadas, que são conformes aos regulamentos financeiros em vigor e que foram realizadas o mais economicamente possível.

Ficaremos por aqui no que diz respeito às funções atribuídas a este órgão de verificação. É nosso natural desejo que um maior desenvolvimento seja dado a este sector, não só pelo valor e alto prestígio que goza dentro da Organização, como também, por ter sido vivido mais de perto, merecer, da nossa parte, especial atenção.

VI — O QUE SE ENTENDE POR INFRA-ESTRUTURA

A O. T. A. N. adoptou este termo genérico para designar o conjunto das instalações fixas que são necessárias ao desenvolvimento ou às operações dos exércitos modernos: aeródromos, instalação de transmissões e de telecomunicações, quartéis-generais, reservatórios para carburantes, *pipe-lines,* estações de radar, instalações portuárias, bases de lançamento de engenhos, etc.

As instalações destinadas somente às forças nacionais são chamadas «infra-estrutura nacional» e são financiadas pelos orçamentos nacionais. As instalações criadas a pedido dos comandos internacionais da O. T. A. N. para treino das suas forças em tempo de paz e para utilização operacional em tempo de guerra são chamadas «infra-estrutura comum». Estas últimas são financiadas em comum pelos Países Membros, mas a aquisição dos terrenos e certos trabalhos de serviços de utilidade pública constituem entretanto responsabilidade nacional.

O primeiro programa de infra-estrutura, que se referia principalmente à construção de aeródromos, foi instituído em 1950 pelas potências do Tratado de Bruxelas, que acordaram em dividir os custos referentes ao programa, que foi designado sob o nome de «Tranche I» (3). Constituiu-se, assim, o princípio da divisão das despesas que a O. T. A. N. deveria em seguida adoptar para os futuros programas de infra-estrutura comum.

Dentro do quadro mais largo da O. T. A. N., novos programas de infra-estrutura comum foram aprovados sendo os seus resultados verdadeiramente impressionantes.

Assim, estão praticamente já construídos mais de 150 aeródromos, um programa de instalação da rede de telecomunicações e de transmissões entre os Países do Pacto está na sua fase final, representando um investimento da ordem dos 200 milhões de libras esterlinas (12 milhões de contos).

Calcula-se que, logo que o programa actual de infra-estrutura esteja completamente realizado, cerca de 50 000 km de linhas terrestres, de circuitos rádio e de cabos submarinos se irão juntar às redes nacionais já existentes.

---

(3) Em inglês *Slice*. A tradução em português poderá ser fatia, talhada, fracção. Preferimos, por isso, manter a designação francesa.

A maior parte do plano de *pipe-lines,* de uma extensão de 10 000 km, considerado como o mais vasto e mais articulado do Mundo, bem como o de depósitos para produtos petrolíferos de uma capacidade vizinha de 2 milhões de metros cúbicos, estão acabados.

Numerosas instalações navais estão terminadas também, ou encontram-se no último estádio de construção.

O país no território do qual são implantadas as instalações, designado por país hospedeiro, não deve suportar sozinho o custo das instalações.

Além disso, certos países da Aliança, em face da sua situação geográfica, têm recebido maior número de instalações do que outros e não seria razoável obrigá-los a suportar um esforço financeiro excessivo.

Os países hospedeiros têm ainda um encargo bastante elevado, como atrás já ficou dito, com o custo da aquisição dos terrenos e do arranjo dos serviços de utilidade pública.

O financiamento em comum das instalações é feito segundo uma fórmula de divisão das despesas estabelecida no seio da O. T. A. N. e acordada por todos.

Três critérios são normalmente utilizados: a capacidade contribuinte dos Países Membros, o interesse do país utilizado e as vantagens económicas para o país hospedeiro.

A capacidade contribuinte dos países é determinada em referência ao Produto Nacional Bruto (P. N. B.), que é o melhor índice que se dispõe para julgar da riqueza de um país e das suas possibilidades de pagamento.

Quanto ao interesse que o país utilizador tem, depende, evidentemente, da medida em que as suas forças militares utilizarão as instalações construídas no seu território.

No que se refere às vantagens económicas elas são, na maioria dos casos, bastante consideráveis: entrada de divisas estrangeiras, utilização de mão-de-obra local, melhoria do sistema de transporte local, novas instalações, *pipe-lines,* telecomunicações, etc., que servirão ulteriormente à actividade económica geral do país.

Apesar da carga que representam, para os países utilizadores, as despesas que não são financiadas em comum, podemos talvez afirmar que, considerando o activo e o passivo dos trabalhos de infra-estrutura comum de cada um dos Países Membros da O. T. A. N., na maioria dos casos, as vantagens económicas e financeiras para o país hospedeiro fazem pender a balança a favor do activo.

A Organização não administra nem governa directamente os recursos destinados aos trabalhos de infra-estrutura.

O regulamento dos contratantes e as despesas de fornecimento são efectuadas pelo país hospedeiro, que recebe dos outros Países Membros as contribuições às quais ele junta a sua própria parte, sendo, porém, as relações das despesas nacionais estabelecidas pelo Secretariado da O. T. A. N.

1 — Elaboração dos programas de infra-estruturas

A elaboração dos programas de infra-estrutura compete inicial e principalmente às autoridades militares.

Logo que um programa a longo termo, proposto pelas autoridades militares, é aprovado pelo Conselho, há a preocupação de começar o mais rapidamente possível os trabalhos mais urgentes nos diferentes comandos subordinados. Tal conjunto de trabalhos, proposto para um ou vários anos, é designado por uma «Tranche» de infra-estrutura.

Para a sua efectivação os comandos subordinados comunicam aos seus comandos supremos os trabalhos de infra-estrutura necessários na sua zona respectiva. Os comandos supremos, por sua vez, procedem à coordenação dos pedidos, depois de estarem seguros que as instalações propostas são indispensáveis ao apoio das forças de uma parte e de outra, que podem ser utilizadas em comum ou que apresentam interesse comum.

Após exame geral com os técnicos dos países dos comandos supremos publica-se o texto provisório da «Tranche», anual de infra-estrutura. Esta proposta é examinada pela Comissão de Infra-Estrutura sob o aspecto financeiro e técnico, com o concurso do Secretariado Internacional.

A proposta é igualmente examinada pela Comissão Militar que, por sua vez, faz as suas recomendações ao Conselho sob o ponto de vista militar.

Logo que este exame crítico acaba, a «Tranche» é enviada à aprovação do Conselho.

Assim que uma «Tranche» é aprovada pelo Conselho entra imediatamente na fase de execução, cuja responsabilidade compete inteiramente ao país onde os trabalhos se vão realizar.

Este tem por obrigação determinar, de acordo com as autoridades militares da O. T. A. N., os lugares exactos dos trabalhos a realizar, de adquirir à sua conta os terrenos necessários e estabelecer os planos que são submetidos à aprovação do comando supremo respectivo.

Uma vez os planos aprovados, as autoridades do país interessado estabelecem um projecto pormenorizado dos trabalhos que deverá ser aprovado pela Comissão de Pagamentos e de Avanço dos Trabalhos de Infra-Estrutura da O. T. A. N. antes de qualquer compromisso de fundos.

O Governo do país hospedeiro convida as firmas dos vários Países Membros a apresentar propostas e participa às delegações nacionais as datas de abertura e do encerramento do concurso. Este sistema permite, assim, adjudicar os trabalhos à firma cujo preço for mais baixo, qualquer que seja a sua nacionalidade, desde que, bem entendido, pertença a um País Membro que participe no financiamento do projecto.

Logo que os trabalhos tenham começado, técnicos do Secretariado Internacional, representantes do Comando Supremo e do país utilizador rendem-se sobre os lugares e apresentam relatórios sobre o avanço dos trabalhos.

A autorização de todos estes trabalhos deve estar de acordo com a Comissão dos Pagamentos e de Avanço dos Trabalhos de Infra-Estrutura (composta de membros das delegações), que têm por tarefa examinar minuciosamente as condições das propostas (com o concurso de técnicos do Secretariado Internacional) e até mesmo propor outros métodos que permitam executar os trabalhos por menor custo e de maneira satisfatória.

A já citada Comissão dos Pagamentos e de Avanço dos Trabalhos examina igualmente os relatórios financeiros apresentados pelos países responsáveis pela execução dos trabalhos e aprova trimestralmente o montante das somas devidas pelos países contribuintes.

Quando os trabalhos estão acabados, uma equipa constituída pelos representantes do país hospedeiro, do país utilizador (que nalguns casos não é o país hospedeiro), das autoridades militares, sob a presidência de um membro do Secretariado Internacional, inspecciona os projectos em fim de construção e apresenta um relatório à Comissão dos Pagamentos sugerindo que o projecto seja aceite pela O. T. A. N.

Logo que a referida Comissão aprova o projecto, publica um documento autorizando a utilização das instalações.

Mais tarde, o Colégio dos Comissários de Contas examina os estados financeiros e procede à verificação das despesas suportadas pelos fundos comuns da Organização.

VII — ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURAS EM PORTUGAL

O serviço nacional responsável pelas infra-estruturas comuns O. T. A. N., em Portugal, funciona sob a direcção do Ministro da Defesa Nacional e utiliza os órgãos mais bem apetrechados dos três ramos das forças armadas, ou sejam, os Estados-Maiores do Exército, da Armada e da Força Aérea, bem como os serviços técnicos e administrativos das respectivas administrações centrais.

No Secretariado-Geral da Defesa Nacional funciona a Comissão Executiva de Infra-Estruturas O. T. A. N. (C. E. I. O. T. A. N.) que tem as seguintes funções:

a) Conhecer todos os documentos O. T. A. N. relativos a infra-estruturas, interpretá-los e preparar as directivas correspondentes para o Exército, a Armada e a Força Aérea;

b) Tratar com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional e com os organismos competentes da O. T. A. N. de todos os assuntos relacionados com as infra-estruturas internacionais, propondo procedimentos a seguir e preparando a comunicação da parte que deles interesse ao Exércio, à Armada e à Força Aérea;

c) Tratar com os departamentos portugueses não militares de todos os assuntos relativos às infra-estruturas internacionais, sugerindo o procedimento a seguir e preparando a comunicação da parte que deles interesse ao Exército, à Armada e à Força Aérea;

d) Estabelecer contacto com firmas nacionais e estrangeiras que desejem concorrer à execução de infra-estruturas internacionais e propor a sua selecção;

e) Elaborar e propor à aprovação do Ministro da Defesa Nacional as condições gerais dos concursos segundo os projectos elaborados no Exército, na Armada e na Força Aérea e organizar os correspondentes processos;

f) Abrir os concursos referidos;

g) Propor, mediante parecer prévio dos serviços interessados do Exército, da Armada e da Força Aérea, as adjudicações das obras e efectuar as sequentes formalidades;

h) Seguir a execução e progresso dos trabalhos das infra-estruturas internacionais, mantendo o Ministro da Defesa Nacional informado acerca do seu estado e andamento;

i) Elaborar, em face dos elementos fornecidos pelos organismos responsáveis pela execução e fiscalização dos trabalhos de infra-estruturas, os pedidos de fundos e promover a requisição destes à medida das necessidades;

j) Promover os pagamentos por intermédio dos organismos referidos na alínea anterior;

k) Tratar de quaisquer outras questões de carácter geral relacionadas com a execução das infra-estruturas internacionais.

1 — **Aplicação das contribuições dos Países da O. T. A. N.**

As importâncias a receber de Países Membros da O. T. A. N., com destino a trabalhos de infra-estruturas comuns a realizar em Portugal, são depositadas numa conta aberta no Banco de Portugal, sob a rubrica «Tesouro público — C/n.º 1».

A Repartição do Tesouro da Direcção-Geral da Fazenda Pública, quando tem conhecimento da recepção de contribuições de outros países, transfere as respectivas importâncias para uma conta de depósito em operações de tesouraria com a designação de «Fundo para equipamento militar». Para a mesma revertem as importâncias que Portugal deixa de pagar a outros países, por encontro de contas, na qualidade de contribuinte.

Para a utilização dos fundos internacionais que estiverem depositados na conta «Fundo para equipamento militar», a Direcção-Geral da Contabilidade Pública (1.ª Delegação) promove, à medida das necessidades anunciadas pelo conselho administrativo do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, inscrições sucessivas das respectivas importâncias em receita extraordinária do Estado (artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958).

As despesas com as infra-estruturas comuns são satisfeitas de conta de verba especialmente inscrita em despesa extraordinária do orçamento para «Encargos Gerais da Nação», que tem como contrapartida as receitas acima mencionadas.

Como o país hospedeiro é responsável, na qualidade de outorgante, pelo cumprimento das cláusulas dos contratos respeitantes à execução de obras de infra-estruturas comuns, está previsto o levantamento de fundos sem a correspondente contrapartida em receita, mediante despacho do Ministro das Finanças para cada caso, sempre que atrasos eventuais na recepção de contribuições de Países Membros da O. T. A. N. possam prejudicar o andamento das obras (artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 41 575).

É competente para autorizar despesas de conta das infra-estruturas comuns O. T. A. N. o Ministro da Defesa Nacional ou as entidades em quem, nos termos legais, delegar os seus poderes.

Para assegurar a iniciativa indispensável na aplicação dos fundos internacionais pelos organismos das forças armadas encarregados de trabalhos de infra-estruturas comuns, esses organismos submetem previamente à aprovação superior,

por intermédio da C. E. I. O. T. A. N., propostas escritas devidamente fundamentadas. Todas as propostas, uma vez aprovadas, habilitam os organismos a contrair encargos até aos respectivos totais e para os fins nelas mencionados.

2 — Requisição de fundos

O conselho administrativo do Secretariado-Geral da Defesa Nacional assegura o pagamento e a prestação de contas das despesas resultantes dos trabalhos das infra-estruturas comuns, para o que efectua entregas globais de fundos aos conselhos administrativos que apoiam os organismos dos três ramos das forças armadas, correspondentes às despesas provenientes da execução dos respectivos projectos.

Os conselhos administrativos aos quais sejam feitas entregas globais de fundos são responsáveis pela aplicação das respectivas importâncias.

A apreciação das relações de despesa e da respectiva documentação é feita pelo Serviço de Financiamento da C. E. I. O. T. A. N. e recairá especialmente sobre a elegibilidade das despesas efectuadas, segundo as normas da O. T. A. N. para a aplicação dos fundos internacionais e sobre o cabimento nas autorizações concedidas. Seguidamente a C. E. I. O. T. A. N. envia ordens de pagamento (em duplicado) ao conselho administrativo do Secretariado-Geral da Defesa Nacional acompanhadas por um exemplar da relação de despesa e pelas respectivas facturas.

Com fundamento nas ordens de pagamento da C. E. I. O. T. A. N., o conselho administrativo daquele Secretariado-Geral envia as correspondentes requisições de fundos à 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e, quando autorizadas, efectua a entrega das respectivas importâncias, por meio de guias, aos conselhos administrativos que apoiam os organismos interessados para pagamento das facturas enviadas para apreciação e conferência.

O conselho administrativo do Secretariado-Geral, depois de efectuar as entregas de fundos e os pagamentos relativos às despesas próprias da C. E. I. O. T. A. N., devolve, a este organismo coordenador, os duplicados das ordens de pagamento devidamente preenchidas com a indicação do seu cumprimento.

3 — Prestação de contas

Os conselhos administrativos que apoiam os organismos do Serviço Nacional para a Comissão de Pagamentos e de Avanço dos Trabalhos de Infra-Estruturas Comuns O. T. A. N. organizam — para cada guia de entrega de fundos — relações M/F5, em triplicado, e enviam-nas, acompanhadas de facturas e recibos correspondentes, em duplicado, ao conselho administrativo do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, no prazo improrrogável de vinte dias, a contar da data da guia de entrega de fundos.

No caso de terem sido pagas alguma ou algumas das facturas incluídas no mapa de despesa, a relação M/F5 deverá ser acompanhada por uma guia para habilitar aquele conselho administrativo a fazer a reposição da importância correspondente.

Este mesmo conselho administrativo, depois de completar o preenchimento e de visar as relações M/F5, remete-as, em duplicado, à 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, para verificação sob o ponto de vista da legislação nacional aplicável, no prazo improrrogável de trinta dias, a contar da data da respectiva autorização de pagamento.

As referidas despesas realizam-se sem dependência de quaisquer formalidades legais, incluindo o visto do Tribunal de Contas, ficando apenas sujeitas ao visto dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, que, a serem concedidos, as legitimam.

VIII — COLÉGIO INTERNACIONAL DOS COMISSÁRIOS DE CONTAS

1 — Sua criação e evolução

Ao iniciar-se o programa de infra-estrutura, como aliás é natural, numerosas questões importantes não tinham sido previstas nem resolvidas. Todavia, as autoridades da O. T. A. N. fizeram prova desde o princípio, num dos domínios mais importantes, de uma louvável e remarcada previdência; trata-se do *contrôle* da utilização dos fundos comuns. É interessante verificar que o documento que estabelecia a maneira de proceder ao financiamento da infra-estrutura comum em 1951 instituía já, em princípio, uma verificação das contas no plano internacional.

Em Maio de 1952, a Comissão de Infra-Estruturas e a Comissão dos Pagamentos e de Avanço dos Trabalhos de Infra-Estrutura empreenderam um estudo tendente a recomendar ao Conselho um processo permitindo aplicar o princípio da verificação internacional das contas.

Este primeiro documento, que tem bastante interesse, estabeleceu o programa das actividades futuras do Colégio dos Comissários de Contas. Foi prevista a constituição de um colégio composto de cinco membros, nomeados pelo Conselho, por um período de dois anos, com a possibilidade de, findo este prazo, serem nomeados de novo por um outro período de igual duração.

Este organismo devia, no cumprimento da sua tarefa, cooperar estreitamente com as autoridades nacionais; efectuar a verificação projecto por projecto; pedir ao Conselho o pessoal julgado necessário para as futuras tarefas, começando por agir como um grupo de trabalho do mesmo Conselho, a fim de estudar a forma como deveria revestir a verificação e ao mesmo tempo estabelecer os processos necessários para efectuar essa mesma verificação.

Como o Colégio devia funcionar como organismo independente, sujeito exclusivamente ao Conselho, estimava-se que os seus membros não tivessem direito a qualquer vencimento, retribuição ou honorários da parte da Organização, devendo, somente, ser reembolsados das despesas com as viagens que tivessem de fazer durante o exercício das suas funções.

Foi reconhecido por todos os países que, para ser eficaz, este organismo deveria ser composto unicamente por funcionários superiores tendo uma larga expe-

riência no *contrôle* dos dinheiros públicos e designados pelos respectivos Governos. Uma vez aprovada esta condição, foram os comissários de contas equiparados aos funcionários do grau mais elevado previsto no Regulamento da Organização.

Antes de prosseguir a marcha dos acontecimentos, pois muitas foram as alterações introduzidas no colégio desde a sua criação até à data presente, julgamos ter certo interesse indicar o motivo por que se acordou, logo de início, em aceitar a necessidade da criação de um organismo internacional de verificação de contas. Quando esta questão foi examinada pela primeira vez, um dos representantes dos Países Membros (Itália), no seio da Comissão dos Pagamentos e de Avanço dos Trabalhos, apresentou dois argumentos importantes, um dos quais era que deste modo se poderia responder simultaneamente aos desejos legítimos do país hospedeiro e do país contribuinte; por outro lado, permitia assegurar a aplicação de um método uniforme, garantindo-se, assim, que nenhuma interpretação individual se produzisse na interpretação dos critérios a aplicar na verificação.

Estas razões, embora válidas, não passavam de argumentos secundários, que conduziam a uma questão principal, que era a de saber se a verificação das contas de infra-estrutura seria organizada de tal maneira que os Governos que nela participassem pudessem dar uma resposta satisfatória aos Parlamentos no respeitante aos pagamentos efectuados pelos trabalhos de infra-estrutura e certificar que os mesmos tinham relação directa com as despesas efectuadas por esses países na execução do programa acordado.

A questão que se pôs imediatamente foi a seguinte: qual o motivo por que esta função não foi confiada aos organismos nacionais de verificação de contas? Este ponto, devidamente examinado e discutido desde o princípio, mereceu, como é natural, especial atenção, podendo-se afirmar, em resumo, que uma vez reconhecida a necessidade de assegurar a verificação das contas à escala internacional, seria evidente que era preferível criar um organismo internacional para este efeito do que sujeitar os organismos nacionais a uma fiscalização por um corpo internacional, método este que se arriscava a levantar dificuldades de ordem jurídica.

A importância que houve em se precisar quais deveriam ser as relações do Colégio dos Comissários de Contas para com as autoridades nacionais de *contrôle* ressalta do facto de o primeiro relatório visar precisamente esclarecer esta questão, estipulando o seguinte:

> O Colégio pensa que, sendo o *contrôle* exercido pelos organismos nacionais, seria supérfluo e de todo o modo praticamente impossível não admitir que os pagamentos não tinham sido efectuados segundo as leis e regulamentos do país hospedeiro. Seria mesmo difícil entendê-lo de outro modo, o que obrigaria a um estudo aprofundado das leis e regulamentos de todos os países do Pacto e, portanto, contrário ao espírito do Colégio que procura evitar toda a acção que possa levantar questões incompatíveis com a soberania dos países.

O mesmo relatório dizia a seguir que o Colégio contava, para começar o seu trabalho, poder estabelecer contactos com os organismos nacionais de *contrôle* e esperava que lhe dessem a conhecer as observações que eles mesmos tivessem formulado durante a verificação das despesas com a infra-estrutura.

O Colégio não queria de forma alguma que subsistissem dúvidas sobre o facto de a sua verificação poder ser interpretada como exame crítico aos métodos de trabalho dos organismos nacionais de *contrôle,* pois tinha apenas por fim estabelecer um exame complementar, partindo de um ponto de vista diferente do ponto de vista nacional, isto é, baseando-se no interesse geral dos Países Membros.

Voltando à evolução administrativa do Colégio podemos acrescentar que em 1956 o Conselho decidiu rever o sistema de verificação de contas da Organização, criando dois organismos: o Colégio dos Comissários de Contas dos Orçamentos e o Colégio dos Comissários de Contas para a Infra-Estrutura que deviam funcionar como dois corpos separados. Diversas outras alterações foram introduzidas à estrutura anterior. Assim, o número de comissários foi aumentado de cinco para sete, dos quais, pelo menos, três teriam ocupação a tempo completo. O número dos assistentes aos comissários foi fixado em dez no máximo, sendo pagos pelo orçamento da O. T. A. N.

Entretanto, os membros do Colégio continuavam a ser pagos pelos países de origem, embora as despesas com as deslocações continuassem igualmente a cargo da Organização.

Assim se passou praticamente uma dezena de anos, até que em 1967, depois de equacionados vários estudos apresentados por um grupo de trabalho, expressamente designado para esse fim, foi aprovado um novo Regulamento Relativo à Verificação das Contas da O. T. A. N. e das Contas de Infra-Estrutura, que ainda vigora neste momento.

2 — **Regulamento actual (1967)**

Procedeu-se à fusão dos dois Colégios, o da Infra-Estrutura e o dos Orçamentos, que até então funcionavam independentemente, aparecendo um novo organismo com a designação de Colégio Internacional dos Comissários de Contas da O. T. A. N.

Não resistimos à tentação de transcrever alguns dos artigos do novo Regulamento que nos dão, assim, uma ideia mais exacta da actual estrutura do departamento onde prestámos colaboração durante três anos:

> Artigo 1.º As contas respeitantes aos trabalhos de infra-estrutura da O. T. A. N. financiados em comum e as contas do Secretariado Internacional, dos quartéis-generais militares internacionais e das outras agências da O. T. A. N., são verificadas, em nome do Conselho, pelo Colégio Internacional dos Comissários de Contas.
>
> Art. 2.º O Colégio é composto de cinco membros nomeados pelo Conselho entre os candidatos designados pelos Países Membros, nenhum país podendo apresentar mais de um candidato.
>
> Quando das nomeações, o Conselho toma em consideração o tempo desde o qual um país não participou nos trabalhos do Colégio por intermédio de um dos seus representantes.

Os membros do Colégio são nomeados por um período de três anos, não renovável.

Os membros do Colégio devem ser, de preferência, funcionários categorizados dos organismos nacionais de *contrôle* financeiro dos Países Membros, tendo um conhecimento e uma experiência profunda do *contrôle* das contas e da verificação das operações respeitantes às finanças públicas. Deverão ter bom conhecimento de uma das línguas oficiais e um conhecimento prático da outra língua.

Art. 3.º Os membros do Colégio só são responsáveis do seu trabalho, a título individual ou colectivo, em face do Conselho.

Não recebem nem solicitam instruções de outras autoridades, senão do Conselho. Exercem as funções a tempo completo.

Art. 4.º O presidente é nomeado pelo Conselho entre os membros do Colégio sob proposta do secretário-geral, formulada depois da opinião dada pelo Colégio.

.....

Art. 6.º Os membros do Colégio são remunerados pelos Governos respectivos e não recebem nenhum vencimento ou gratificação. As despesas de deslocação, no exercício das suas funções, são suportadas pela Organização nas condições previstas no Regulamento do Pessoal Civil e neste aspecto são equiparados aos agentes ocupando o grau mais elevado.

.....

Art. 12.º A missão principal do Colégio consiste em proceder às verificações necessárias, de modo a permitir ao Conselho do Atlântico Norte e, por intermédio dos representantes permanentes, aos Governos dos Países Membros, de assegurar que os fundos comuns foram regularmente aplicados na liquidação das despesas autorizadas.

.....

Art. 16.º O Colégio publica todos os anos:

a) Relatórios das verificações realizadas nos vários organismos da O. T. A. N;

b) Um relatório resumindo os resultados das verificações respeitantes às despesas de infra-estrutura comum.

O Colégio pode incluir nos seus relatórios as observações ou recomendações que julgue necessárias, principalmente sobre a eficiência das regras financeiras, dos sistemas de contabilização, do *contrôle* interno e, em geral, sobre as consequências financeiras dos actos administrativos.

3 — **Regulamento interno**

Em cumprimento do determinado no Regulamento de 1967, de que acabamos de transcrever algumas passagens, o Colégio elaborou o seu regulamento interno, no qual são definidas as linhas principais que presidem aos seus objectivos.

Assim, o Colégio estabelece o calendário das reuniões ordinárias, que normalmente se realizam na última sexta-feira de cada mês.

O quórum para as reuniões é de três membros.

As decisões são tomadas pela maioria dos membros presentes; em caso de igualdade de votos, o do presidente é preponderante.

O Colégio, no exercício das suas funções, define os princípios da verificação das contas e estabelece o modo de proceder, examina os relatórios da verificação das contas e decide quais as observações que deverão ser apresentadas às autoridades apropriadas; formula, quando julgue necessário, recomendações, quer destinadas ao Conselho, quer às autoridades competentes, a fim de garantir a realização mais eficaz e económica dos programas; elabora as certidões de aceitação financeira das contas; fornece, a pedido do Conselho ou de outras autoridades competentes, opinião sobre questões respeitantes à sua competência.

Em nenhuma circunstância os membros poderão comprometer-se em nome do Colégio, sem autorização prévia do mesmo.

Se, porém, qualquer compromisso for tomado, este não será válido sem a aprovação expressa do Colégio.

Os relatórios de verificação devem, bem como os considerandos do membro responsável, estar à disposição dos restantes membros pelo menos cinco dias antes da reunião, no curso da qual eles serão examinados.

4 — **Eleição e funções do presidente**

A fim de dar a sua opinião sobre a nomeação do presidente, o Colégio reúne anualmente sob a presidência do decano e designa, por escrutínio secreto, o nome do membro a apresentar ao secretário-geral para ser proposto ao Conselho.

As principais funções são as seguintes:

Convocar o Colégio e presidir às reuniões; estabelecer os programas de verificação; dirigir e controlar o pessoal do Secretariado Internacional destacado junto do Colégio; assinar a correspondência em nome do Colégio; representar o Colégio nas reuniões do Conselho ou de outras reuniões, podendo fazer-se acompanhar ou representar por um outro membro; assegurar a ligação, ao nível apropriado, com as administrações nacionais que se ocupam das questões com a O. T. A. N. e com os serviços encarregados da verificação das contas nacionais.

Na ausência do presidente, as funções são desempenhadas pelo membro mais antigo presente.

5 — **Funções dos membros**

Por sua vez, aos membros do Colégio estão atribuídas as seguintes funções:

a) São os responsáveis por cada verificação de contas;

b) São igualmente responsáveis, perante o Colégio, pela marcha da verificação, podendo intervir directamente, se o julgarem necessário;

c) Vigiar para que os relatórios sejam publicados o mais rapidamente possível;

d) Fazer propostas ao Colégio sobre o seguimento a dar aos relatórios de verificação e velar para que as decisões sejam prontamente executadas;

e) Acompanhar a marcha posterior dos problemas levantados no decurso da verificação, sob reserva de os fazer chegar ao conhecimento do Colégio, sempre que se trate de questão importante ou de princípio.

6 — Modo como o Colégio executa as suas tarefas

E para que o panorama seja completo, julgamos que terá certo interesse em descrever, embora resumidamente, o modo como o Colégio se desempenha das suas tarefas, isto é, como são elaborados os programas de verificação.

Começaremos pela maneira como são escolhidos os projectos a examinar: normalmente, os relatórios financeiros da O. T. A. N. são apreciados logo que os relatórios das autoridades militares indiquem quais os trabalhos já executados ou em vias de conclusão. Há a preocupação em assegurar uma equilibrada repartição geográfica dos trabalhos, de molde a visitar-se todos os países do Pacto.

O Colégio apoia-se, naturalmente, nos conselhos do Secretariado Internacional e bem assim nos pedidos formulados quer pela Comissão de Infra-Estruturas, quer pela Comissão dos Pagamentos e de Avanço dos Trabalhos para a escolha dos projectos a verificar.

O programa é habitualmente elaborado com dois meses de antecedência, em sessão plenária do Colégio. É indispensável que os programas sejam elaborados bastante cedo, pois há absoluta necessidade de dar um prazo de algumas semanas aos países visitados, a fim de lhes permitir preparar o pessoal e a documentação necessários. Os países, por vezes, propõem certas modificações às datas fixadas pelo Colégio para as suas inspecções, sendo estas alterações geralmente aceites.

Em seguida, procede-se à designação das equipas encarregadas de efectuar a verificação, que em regra são constituídas por um ou dois assistentes e dirigidas por um membro do Colégio.

Antes de partir, a equipa examina na sede da O. T. A. N. os documentos respeitantes ao projecto em estudo e normalmente é dado um período de duas semanas para efectuar a verificação.

No decurso deste espaço de tempo estabelece-se o contacto com o Ministério ou os serviços encarregados da execução dos trabalhos.

De regresso a Bruxelas, a equipa elabora um relatório onde são registadas as observações de carácter geral — aplicáveis a todos os projectos — e os comentários sobre certos pontos particulares da verificação em causa.

Estes relatórios são examinados e aprovados pelo Colégio em sessão plenária. Em caso de decacordo entre o país hospedeiro e o Colégio, sob o ponto de se saber se determinada despesa é elegível ou não ao financiamento comum da O. T. A. N., cada uma das partes poderá submeter o problema à Comissão de Infra-Estrutura competente. Se, porém, o acordo não é obtido a este nível, o Colégio ou o país em questão poderá fazer subir o assunto, em última instância, à decisão do Conselho.

É praticamente impossível calcular quantitativamente os resultados das observações feitas pelo Colégio.

Se durante uma verificação o Colégio nota que um país hospedeiro fez suportar indevidamente uma despesa pelos fundos comuns devido à má interpretação de um regulamento ou de uma decisão, ele fará com que esse país rectifique o procedimento adoptado, devendo o mesmo critério ser seguido em todos os projectos análogos.

Caberá aqui dizer, a título exemplificativo, que durante as verificações efectuadas já se procederam a ajustamentos que se elevam a muitos milhões de libras esterlinas a favor da Organização.

Em contrapartida, o Colégio, dentro da sua imparcialidade, não hesita em chamar a atenção dos países acerca dos erros que poderão cometer em seu desfavor. Também neste campo grandes somas têm sido ajustadas em proveito dos Países Membros.

IX — CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de terminar, é-me muito grato salientar a maneira objectiva como o Colégio trabalha, tendo como principal preocupação o interesse geral e nunca se vislumbrando, através dos múltiplos relatórios, qualquer parcialidade que pudesse beneficiar este ou aquele país.

É-me igualmente muito agradável registar não só a maneira excelente, na maioria dos casos, como os países colaboraram com o Colégio, como também a prova dada como é possível reunir num trabalho eficaz e profícuo, que podemos designar de verdadeira equipa, indivíduos pertencendo a vários países, com diferentes graus de cultura, de formação, de língua e de hábitos.

Durante a nossa presença o Colégio teve composições diferentes, dado o sistema de rotação estabelecido pelo actual Regulamento.

Assim, a constituição no período de 1970–1971 foi a seguinte:

1 membro inglês (presidente);
1 membro italiano;
1 membro americano;
1 membro português;
1 membro holandês;

passando a ter nova formação, em 1972–1973, em face da saída das duas primeiras unidades:

1 membro americano (presidente);
1 membro português;
1 membro holandês;
1 membro alemão;
1 membro norueguês.

Penso que esta minha despretensiosa exposição ficaria incompleta sem uma ligeira referência à acção do representante português.

Naturalmente que não me pertencerá fazer quaisquer comentários sobre a actividade exercida, e por isso limito-me a apresentar, por transcrição, parte do rela-

tório da última reunião em que tomei parte, realizada na sede da O. T. A. N., em Bruxelas, em 27 de Julho último:

Adress of the chairman to Mr. Resina, Board Member leaving at the end of the month.

On the occasion of Mr. Resina's last board meeting after three years of devoted service to the ideal and objectives of the North Atlantic Treaty Organization, the chairman expressed his personal appreciation, and he was certain the appreciation of all the Board Members, for the important contributions the Portuguese member has made to the successful operations of the Board.

By his integrity, his goodwill, and by his understanding and judgement, Mr. Resina has exemplified those fine characteristics so representative of the people of his beautiful country. The chairman expressed the regret he himself, and all members of the Board's entire organization, will experience at the departure of Mr. Resina and his charming wife.

Lisboa, Outubro de 1973. — O Director da Contabilidade, *António Duarte Resina.*

X — **BIBLIOGRAFIA**

O. T. A. N. — Documentation.
Manuel de l'O. T. A. N.
Vingt ans au service de la paix et de la sécurité.
Pourquoi l'O. T. A. N.?
Collège International des Comissaires aux Comptes de l'O. T. A. N.
Instruções Relativas ao Financiamento das Infra-Estrututras Comuns O. T. A. N. em Portugal.

GABINETE DE ESTUDOS ANTÓNIO JOSÉ MALHEIRO

A) Publicações diversas

EM 1945:

1 — *Organização do Programa dos Concursos para as Diferentes Categorias do Quadro do Pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.* (Esgotada.)

EM 1949:

2 — *20 Anos de Administração Pública,* pelo Dr. Aureliano Felismino. (Esgotada.)

EM 1950:

3 — *Instruções para o Processamento de Folhas de Despesa e Requisições de Fundos.* (Esgotada.)

EM 1951:

4 — *Finanças Nacionais,* pelo Dr. Joaquim José de Paiva Corrêa. (Esgotada.)

5 — *Palestras Profissionais Destinadas aos Opositores a Concurso para Preenchimento de Vacaturas de Chefes de Secção do Quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.* (Esgotada.)

6 — *A Macroeconomia e a Ciência das Finanças,* pelo Dr. Joaquim José de Paiva Corrêa. (Esgotada.)

EM 1952:

7 — *Servidores Civis Subscritores da Caixa Geral de Aposentações Vítimas de Desastre em Serviço.* (Instruções tendentes a facilitar a execução do Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951.)

8 — *Apontamentos para Segundos-Oficiais,* de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria n.º 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada.)

9 — *Apontamentos para Primeiros-Oficiais,* de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria n.º 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada.)

EM 1953:

10 — *Orçamento Geral do Estado.* (Instruções elaboradas nos termos do n.º 4 da Portaria n.º 14 389, de 18 de Maio de 1953, a observar pelos serviços na organização dos projectos de orçamento e pelas repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública na sua coordenação e informação.) (Esgotada.)

11 — *Subsídios para a Organização do Balanço do Estado.* (Esgotada.)

12 — *Apontamentos para Terceiros-Oficiais,* de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria n.º 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada).

EM 1954:

13 — *Abono de Família dos Servidores do Estado.* (Instruções para a execução do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954.) (Esgotada.)

14 — *Apontamentos para Aspirantes,* de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria n.º 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada.)

EM 1955:

15 — *Normalização de Informações e Forma de Apresentação de Processos.* (Esgotada.)

16 — *Os Primeiros Dez Anos de Vida do Gabinete de Estudos António José Malheiro,* pelo Dr. Aureliano Felismino.

EM 1956:

17 — *Aquisições do Estado, Autorização de Despesas e Dispensa de Concurso Público e Contrato Escrito* (artigo 14.º da Lei n.º 2079, de 21 de Dezembro de 1955). (Esgotada.)

18 — *Contas de Exploração e de Estabelecimento das Empresas do Estado* (estrutura do mapa n.º 2 do preâmbulo do Orçamento Geral do Estado).

19 — *Rendimento Médio.* (Esgotada.)

20 — *Orçamentos Privativos.* (Instruções elaboradas nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 16 009, de 19 de Outubro de 1956, para preenchimento dos impressos a utilizar na apresentação a visto ministerial dos orçamentos privativos dos serviços, aprovadas por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, de 29 de Outubro de 1956.) (Esgotada.)

21 — *Despesas de Anos Económicos Findos.* (Esgotada.)

22 — *«Contrôle» do Trabalho em cada Uma das Secções.* (Esgotada.)

EM 1957:

23 — *Remunerações Acessórias. Regime de Abonos na Acumulação de Cargos. Ajudas de Custo.* (Decreto-Lei n.º 40 872, de 23 de Novembro de 1956.) (Instruções para a sua execução aprovadas por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, de 4 de Janeiro de 1957.) (Esgotada.)

24 — *Para Uma Melhor Consciência Administrativa:* 1. *Vamos Racionalizar a Utilização dos Impressos?* (Esgotada.)

25 — *A Selecção do Pessoal para Funções de Chefia.* (Esgotada.)

26 — *Comissão de Compras da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Seu Funcionamento.* (Esgotada.)

27 — *Para Uma Melhor Consciência Administrativa:* 2. *Vamos Racionalizar a Utilização dos Artigos de Expediente?* (Esgotada.)

28 — *O Fundador do Gabinete de Estudos António José Malheiro.* (Palestra proferida em 14 de Junho de 1957 pelo director-geral da Contabilidade Pública, Dr. Aureliano Felismino, na inauguração de uma sala de cursos.) (Esgotada.)

29 — *I Seminário para Opositores ao Concurso para Chefes de Secção.* (Esgotada.)

30 — *A Escola Nacional de Administração em França.* (Esgotada.)

31 — *Despesas Públicas — Seus Efeitos Económicos.*

32 — *Actividades Económicas de Serviços do Estado — Uniformização da Escrita Digráfica e Sua Ligação com a Contabilidade Orçamental.* (Esgotada.)

EM 1958:

33 — *Abono de Família dos Servidores do Estado.* (Instruções para a execução do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 41 523 e 41 671, respectivamente de 6 de Fevereiro e de 11 de Junho de 1958.) (Esgotada.)

EM 1959:

34 — *Método a Seguir na Conferência de Recibos e Averbamento Destes nas Autorizações de Pagamento.* (Esgotada.)

35 — *A Estrutura e o Funcionamento do Ministério das Finanças — A Importância e a Estrutura das Receitas e Despesas Públicas em Função do Desenvolvimento Económico do País.* (Esgotada.)

36 — *Inauguração da Biblioteca e Tarefas Adicionais para 1959.* (Esgotada.)

37 — *II Seminário — Apreciação e Discussão do Trabalho do Primeiro-Oficial Luís Gonzaga Fernandes Tavares, Subordinado ao Título: «Novas Perspectivas no Domínio da Ciência das Finanças».* (Esgotada.)

38 — *Valorização Profissional do Pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.* (Palestra proferida pelo chefe da 12.ª Repartição, Dr. Henrique Daries Louro.) (Esgotada.)

39 — *Colóquio entre os Chefes de Secção da Conta sobre Métodos de Conferência de Recibos, das Contas de Pagamento e Averbamento das Autorizações Expedidas.* (Esgotada.)

40 — *Tabelas de Abonos e Descontos ao Pessoal do Ensino Primário e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.* (Esgotada.)

41 — *Tabelas para o Cálculo e Processamento de Abonos aos Funcionários Colocados nos Serviços Regionais do Ministério da Economia.* (Esgotada.)

EM 1960:

42 — *A Simplificação Efectuada no Orçamento de 1960 nos Agrupamentos das Receitas Públicas.* (Palestra proferida pelo adjunto do chefe da 1.ª Repartição, Joaquim das Neves Santos.) (Esgotada.)

43 — *O Problema da Mecanização do Processamento dos Abonos dos Servidores e Pensionistas do Estado.* (Palestra proferida pelo chefe da Repartição Central, Dario Gonçalves.) (Esgotada.)

44 — *Construir o Futuro sobre as Posições Conquistadas.* (Palavras proferidas em 27 de Abril de 1960 pelo Dr. Aureliano Felismino, no Gabinete de Estudos António José Malheiro. (Esgotada.)

45 — *Abonos às Famílias de Falecidos Servidores.* (Instruções para a execução do Decreto-Lei n.º 42 947, de 27 de Abril de 1960, e Portaria n.º 17 698, da mesma data, aprovando os modelos de impressos a utilizar.) (Esgotada.)

46 — *Organização e Métodos nas Repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública,* pelo Dr. Fernando Natividade Alves, adjunto do director-geral da Contabilidade Pública. (Esgotada.)

47 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Assalariados de Carácter Permanente Colocados nos Serviços (sem Autonomia) Regionais do Ministério da Economia e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.* (Esgotada.)

48 — *Palestras Proferidas pelo Director-Geral da Contabilidade Pública da Suíça, Dr. Maurice Heimann.*

49 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários dos Serviços Regionais do Ministério das Finanças.* (Esgotada.)

50 — *Elementos para a Montagem da Contabilidade Digráfica de Um Estabelecimento do Estado com Autonomia Administrativa e Financeira,* pelo Dr. Jorge Naves. (Esgotada.)

51 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Magistrados e Funcionários dos Tribunais do Trabalho e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.* (Esgotada.)

52 — *Para Uma Classificação Económica das Despesas Públicas.* (Ensaio), pelo primeiro-oficial António Faria Moita.

O Princípio Hedonístico e a Produtividade dos Serviços Públicos — Manifestações Espontâneas e Providências Adequadas através dos Tempos, pelo segundo-oficial João Maria da Silva. (Esgotada.)

53 — *Trabalhos de Remodelação do Arquivo Geral da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.* (Esgotada.)

54 — *Colóquio entre os Chefes das Secções de Liquidação sobre Métodos a Seguir na Conferência de Folhas (das 2.ª e 3.ª classes de despesas) e de Requisições de Fundos.* (Esgotada.)

EM 1961:

55 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários Colocados nos Serviços Regionais do Ministério das Obras Públicas e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.* (Esgotada.)

56 — *Organização e Métodos — Algumas Notas.* (Palestra proferida pelo chefe da Repartição Central, Dario Gonçalves.)

57 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Assalariados de Carácter Permanente Colocados nos Serviços (sem Autonomia) Regionais do Ministério das Obras Públicas e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.* (Esgotada.)

58 — *Contabilidade do Estado — Balanço — Ponto do Programa do Concurso para Chefes de Secção.* (Palestra proferida pelo chefe da 2.ª Repartição, Raul da Silva Baptista.) (Esgotada.)

59 — *A Classificação das Despesas Públicas e a Progressão do Sector Extraordinário — Alguns Subsídios para Facilitar o Estudo dos Seguintes Pontos: Balança Comercial e Balança de Pagamentos; Rendimento Nacional.* (Noções.) (Palestras proferidas pelo chefe da Repartição da Conta, Joaquim das Neves Santos.) (Esgotada.)

60 — *Temas de Administração Pública,* pelo primeiro-oficial António Leal Telo. (Esgotada.)

EM 1962:

61 — *Trabalhos Dactilográficos — Alguns Conselhos para o Seu Aperfeiçoamento.* (Palestra proferida pelo chefe da Repartição do Abono de Família e das Pensões, Dario Gonçalves.)

62 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários do Estado e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.* (Esgotada.)

63 — *Apontamentos para Terceiros-Oficiais,* de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria n.º 18 596, de 14 de Julho de 1961. (Esgotada.)

64 — *Instruções para a Contabilização Geral das Receitas e Despesas dos Serviços com Autonomia Administrativa.* (Esgotada.)

65 — *Apontamentos para Segundos-Oficiais,* de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria n.º 18 596, de 14 de Julho de 1961. (Esgotada.)

66 — *Política Profissional.* (Palavras proferidas pelo director-geral da Contabilidade Pública, Dr. Aureliano Felismino, no acto de posse dos novos terceiros-oficias realizado em 26 de Novembro de 1962.) (Esgotada.)

EM 1963:

67 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários Colocados nos Serviços Regionais do Ministério da Justiça e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.* (Esgotada.)

68 — *Necessidade de Formar e Aperfeiçoar o Pessoal Burocrático,* pelo Dr. António Júlio Simões de Aguiar. (Esgotada.)

69 — *Instruções para a Escrituração do Livro de Contas Correntes com as Dotações Orçamentais. (Serviços com Autonomia Administrativa.)* (Esgotada.)

70 — *Instruções para a Escrituração do Livro de Contas Correntes com as Dotações Orçamentais. (Serviços sem Autonomia Administrativa.)* (Esgotada.)

71 — *Instruções a Observar na Liquidação dos Abonos dos Servidores e Pensionistas do Estado a Incluir em Folhas a Elaborar por Processo Mecanográfico.*

72 — *Reorganização dos Serviços da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.* (Esgotada.)

73 — *Alguns Aspectos da Intervenção do Estado na Vida Económica,* pelo segundo-oficial Diogo Pires Neves. (Esgotada.)

EM 1964:

74 — *A Expansão da Despesa Extraordinária e o Problema da Sua Cobertura,* pelo Dr. Aureliano Felismino.

75 — *Organização e Métodos — Serviços de «Entrada» e de «Conta».* (Instruções a observar pelas repartições da contabilidade pública na utilização dos respectivos impressos, aprovadas por despacho ministerial de 29 de Junho de 1954.)
76 — *Preparação de Formadores de Pessoal para a Execução de Novas Técnicas,* pelo Dr. Aureliano Felismino. (Esgotada.)
77 — *Aspectos Económicos e Financeiros do Orçamento do Ministério das Obras Públicas,* pelo segundo-oficial Diogo Pires Neves. (Esgotada.)

EM 1965:

78 — *Elementos de Planificação Administrativa,* pelo primeiro-oficial João Maria da Silva. (Esgotada.)
79 — *Organização e Métodos — Serviço Permanente de Correio.* (Estudo.) (Esgotada.)
80 — *Les Nouvelles Techniques de Préparation et d'Aménagement du Budget,* pelo Dr. Aureliano Felismino.
81 — *Pratiques Administratives Appliquées à la Direction Générale de la Comptabilité Publique du Portugal,* pelo Dr. Aureliano Felismino. (Esgotada.)

EM 1966:

82 — *Subsídio Eventual de Custo de Vida.*
83 — *Normalização de Informações e Forma de Apresentação de Processos.* (2.ª edição corrigida e aumentada.) (Esgotada.)

EM 1967:

84 — *Integração Económica Nacional,* pelos chefes de secção Manuel Marques de Almeida e Manuel Martins Saraiva.
85 — *Normalização de Expediente dos Serviços do Estado para a Direcção-Geral da Contabilidade Pública.* (Propostas, ofícios e outro expediente de uso geral ou restrito). (Esgotada.)
86 — *Subsídio Eventual de Custo de Vida* — 2.ª parte.
87 — *Aptidão Individual para o Exercício de Funções de Chefia,* pelo chefe de secção João Maria da Silva. (Esgotada.)
88 — *Despesas com as Forças Militares Extraordinárias Destacadas nas Províncias Ultramarinas,* pelo Dr. Aureliano Felismino.
89 — *Aperfeiçoamento Orgânico e Funcional dos Mercados Monetário e Financeiro,* pelo chefe de secção Manuel Marques de Almeida.

EM 1968:

90 — *Actes de Gestion du Personnel qui Favorisent la Coopération Interministerielle,* pelo Dr. Aureliano Felismino.
91 — *Casos Técnicos Especiais.*
92 — *Subsídio Eventual de Custo de Vida* — 3.ª parte.
93 — *Recours à des Experts et Conseillers,* pelo Dr. Aureliano Felismino.
94 — *Missão do Ministério das Finanças,* pelo Dr. Aureliano Felismino.
95 — *Na Base: Dirigentes, Chefes e Executantes Capazes.* Selecção e coordenação dos chefes de secção Manuel Marques de Almeida e Manuel Martins Saraiva.
96 — *Evolução da Técnica Mecanográfica Resultante da Utilização de Ordenadores Electrónicos,* por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.
97 — *Pensões a Cargo do Ministério das Finanças,* pelo chefe de secção Armando Furtado Saraiva.
98 — *Abono de Família aos Servidores do Estado,* pelo Dr. Jorge Naves, chefe da Repartição do Abono de Família e das Pensões.
99 — *Despesas com Obras, Aquisições e Outros Encargos dos Serviços do Estado.*
100 — *A Desvalorização do Esterlino,* pelo chefe de secção Luís Gonzaga Fernandes Tavares.

EM 1969:

101 — *Conta Geral do Estado — Mecanização da «Conta dos Pagamentos» — 1.ª Fase: «Contrôle» Mecanográfico dos Pagamentos — Eliminação do «Averbamento»*, por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.

102 — *Simplificação Administrativa no Âmbito da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.*

103 — *Instruções para o Processamento de Folhas de Despesa e Requisições de Fundos.*

104 — *Equilíbrio e Execução Orçamental*, pelo chefe de secção João Maria da Silva.

105 — *O Elemento Humano na Vida Profissional dos Funcionários*, pelo chefe de secção António Leal Telo.

106 — *A Preparação Técnica dos Funcionários em Face do Desenvolvimento dos Serviços*, pelos primeiros-oficiais Francisco de Jesus Nunes, João Maria Serejo e Carlos Neves Gomes.

107 — *Balança Económica Nacional — Suas Determinantes*, pelos chefes de secção Manuel António Cordeiro Ferreira e Aires da Graça Baptista.

EM 1970:

108 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários do Estado e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.*

109 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários Colocados nos Serviços Descentralizados do Ministério das Finanças e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.*

110 — *Tabelas de Abonos e Descontos ao Pessoal do Ensino Primário e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.*

111 — *Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários Colocados nos Serviços Descentralizados do Ministério das Obras Públicas e Principais Regras a Observar no Seu Cálculo e no Processamento das Respectivas Folhas.*

112 — *Esboço de Um Balanço do Estado por Variações Patrimoniais — Sua Aplicação à Gerência de 1969*, pelo chefe de secção Fernando Pereira Simões.

113 — *Nova Classificação das Receitas e Despesas Públicas*, pelo chefe da 5.ª Repartição, Joaquim das Neves Santos.

114 — *Pesquisa de Novas Técnicas*, pelo grupo de trabalho presidido pelo adjunto do Director-Geral da Contabilidade Pública, Dr. Sabino Silva da Costa Teixeira.

115 — *A Desvalorização do Esterlino* — 2.ª parte. Coordenação do chefe de secção António Cordeiro de Mendonça Freitas.

EM 1971:

116 — *Balanço da Tesouraria do Estado.* Ensaio com referência a 31 de Dezembro de 1969, pelo chefe de repartição Luís das Neves Álvares.

117 — *Instruções para a Execução do Decreto-Lei n.º 305/71, de 15 de Julho*, pelo chefe de Repartição Joaquim das Neves Santos.

118 — *Oscilações Cambiais* (o franco francês e o marco alemão). Coordenação do chefe de secção António Cordeiro de Mendonça Freitas.

119 — *Pagamento dos Vencimentos por Depósito em Contas Bancárias à Ordem dos Servidores do Estado.*

120 — *Casos Técnicos Especiais* — II vol. Coordenação do chefe de secção Luís Gonzaga Fernandes Tavares.

121 — *Pensões.*

EM 1972:

122 — *Modificações ao Orçamento Geral do Estado* — Elementos destinados a auxiliar a execução do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, pelo chefe de secção Manuel Marques de Almeida e pelo primeiro-oficial Manuel Guerreiro Dias.

123 — *Contabilidade Nacional-Contabilidade do Estado — Suas Perspectivas na Administração Pública dos Estados Modernos* — Noções e aspectos gerais, pelo primeiro-oficial Raul da Conceição Rodrigues.

124 — *Adenda aos Apontamentos para Terceiros-Oficiais.*

125 — *Suplemento Eventual.* — Elementos para a boa execução do Decreto-Lei n.º 457/72, de 15 de Novembro.

126 — *Abono de Família dos Servidores do Estado* — Instruções para a sua execução.

127 — *Pensões a Cargo do Ministério das Finanças.* Relatado pelo chefe de secção Armando Furtado Saraiva.

128 — *Oscilações Cambiais* (o franco francês e o marco alemão) — 2.ª parte. Coordenação do chefe de secção António Cordeiro de Mendonça Freitas.

129 — *Instruções para a Execução do Orçamento das Receitas do Estado para 1973.*

EM 1973:

130 — *Balanço da Tesouraria do Estado (Sua Aplicação à Gerência de 1970) e Balanço do Estado por Variações Patrimoniais (Sua Aplicação à Gerência de 1970),* respectivamente pelo chefe de repartição Luís das Neves Álvares e pelo chefe de secção Fernando Pereira Simões.

131 — *Balanço da Tesouraria do Estado (Sua Aplicação à Gerência de 1971) e Balanço do Estado por Variações Patrimoniais (Sua Aplicação à Gerência de 1971),* respectivamente pelo chefe de repartição Luís das Neves Álvares e pelo chefe de secção Fernando Pereira Simões.

132 — *A Colaboração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública na Reforma Administrativa.* (Coordenação orientada pelo chefe de repartição Mário Cambraia, com a colaboração do chefe de secção Manuel Marques de Almeida e do primeiro-oficial Manuel Guerreiro Dias.)

133 — *Providências sobre o Funcionalismo* — Março de 1973.

134 — *Novos rumos para alguns sectores da Administração Pública,* pelo chefe de secção Manuel Marques Correia.

135 — *Revisão das Pensões a cargo do Ministério das Finanças.* (Relatado pelo chefe da Repartição do Abono de Família e das Pensões, Dr. Jorge Naves.)

136 — *Classificação Administrativa das Receitas do Estado,* pelo chefe da 5.ª Repartição, Joaquim das Neves Santos.

137 — *A Administração e o Funcionário.* — Subsídios para um estudo da função pública, pelo chefe de secção Álvaro Figueiredo de Melo.

138 — *Comunicação e Técnicas de Dinâmica de Grupos,* pelo subdirector de contabilidade António Leal Telo.

139 — *Reuniões — Princípios e Práticas de Condução,* pelo subdirector de contabilidade José Manuel da Paz Pereira Mendes.

140 — *Relações Humanas — Relações Públicas. Sua Interligação na Administração Pública Moderna,* pelo secretário de contabilidade de 1.ª classe Raul da Conceição Rodrigues.

141 — *A Modernização da Administração e a Decisão Político-Administrativa,* pelo subdirector de contabilidade Manuel Marques de Almeida.

142 — *Techniques d'analyse quantitative pour l'élaboration et le contrôle des décisions administratives,* par Aureliano Felismino, membre de l'Institut International des Sciences Administratives et du Comité des Pratiques Administratives.

143 — *Formação Profissional — Algumas Experiências,* pelo adjunto do chefe da Repartição do Expediente, Joaquim Pereira Leal.

144 — *Três Anos de Secretariado da O. T. A. N. — 1970–1973,* pelo director de contabilidade Dr. António Duarte Resina.

145 — *Suplemento Eventual/1973* — Elementos para boa execução do Decreto-Lei n.º 617/73, de 20 de Novembro.

B) Outras actividades

EM 1945:

Palestras profissionais destinadas aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, realizadas no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

EM 1946:

Curso de preparação dos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1948:

Ex-líbris do Gabinete de Estudos.

EM 1949:

Cursos de preparação dos opositores aos concursos para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1951:

Palestras profissionais destinadas aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1953:

Cursos de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1955:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1957:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra subordinada ao título: «O fundador do Gabinete de Estudos António José Malheiro», proferida em 14 de Junho pelo director-geral da Contabilidade Pública, na inauguração de uma sala de cursos.

I Seminário para opositores ao concurso para chefes de secção.

EM 1958:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1959:

II Seminário para apreciação e discussão do trabalho do primeiro-oficial Luís Gonzaga Fernandes Tavares, subordinado ao título: «Novas perspectivas no domínio da ciência das finanças.

Palestra subordinada ao título: «Valorização profissional do pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública», proferida pelo chefe da 12.ª Repartição, Dr. Henrique Daries Louro.

Colóquio entre os chefes de secção da Conta sobre métodos de conferência de recibos, das contas de pagamento e averbamento das autorizações expedidas.

EM 1960:

Palestra subordinada ao título: «A simplificação efectuada no orçamento de 1960 nos agrupamentos das receitas públicas», proferida pelo chefe da 1.ª Repartição Joaquim das Neves Santos.

Palestra subordinada ao título: «O problema da mecanização do processamento dos abonos dos servidores e pensionistas do Estado», proferida pelo chefe da Repartição Central, Dario Gonçalves.

«Construir o futuro sobre as posições conquistadas» — palavras proferidas em 27 de Abril pelo Dr. Aureliano Felismino, na Sala de Cursos Prof. Doutor Costa Leite (Lumbrales).

Palestras proferidas pelo director-geral da Contabilidade Pública da Suíça, Dr. Maurice Heimann.

Colóquio entre os chefes das secções de liquidação sobre métodos a seguir na conferência de folhas (das 2.ª e 3.ª classes de despesas) e de requisições de fundos.

EM 1961:

Palestra subordinada ao título: «Ainda a propósito da valorização profissional do pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública», proferida pelo Dr. Henrique Daries Louro, como presidente da comissão de leitura designada para apreciar os trabalhos apresentados por funcionários da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra subordinada ao título: «Organização e métodos — Algumas notas», proferida pelo chefe da Repartição Central, Dario Gonçalves.

«Orientação do novo programa de concursos e realização das respectivas provas» — palavras proferidas pelo director-geral da Contabilidade Pública na Sala de Cursos Prof. Doutor Costa Leite (Lumbrales).

Sessões de estudo — Encontros, para opositores aos concursos para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais.

Palestra subordinada ao título: «Contabilidade do Estado: Balanço (ponto do programa do concurso para chefes de secção)», proferida pelo chefe da 2.ª Repartição, Raul da Silva Baptista.

Palestra subordinada ao título: «Classificação das despesas públicas e a progressão do sector extraordinário», proferida pelo chefe da Repartição da Conta, Joaquim das Neves Santos, e dirigida aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra subordinada ao título: «Alguns subsídios para facilitar o estudo dos seguintes pontos: Balança Comercial e Balança de Pagamentos; Rendimento Nacional (Noções)», proferida pelo chefe da Repartição da Conta, Joaquim das Neves Santos, e dirigida aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1962:

Palestra subordinada ao título: «Trabalhos dactilográficos — Alguns conselhos para o seu aperfeiçoamento», proferida pelo chefe da Repartição do Abono de Família e das Pensões, Dario Gonçalves.

Curso de preparação para os aspirantes opositores ao concurso para terceiros-oficiais.

EM 1965:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

EM 1966:

Colóquio entre os chefes de secção da Conta sobre revisão e actualização das matérias tratadas nos colóquios de 1959 e 1960.

Sessão de estudo — Encontro — para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção.

EM 1968:

Palestra subordinada ao título: «Evolução da técnica mecanográfica resultante da utilização de ordenadores electrónicos», proferida por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.

EM 1969:

Palestra subordinada ao título: «Conta Geral do Estado — Mecanização da conta dos pagamentos, 1.ª fase: *Contrôle* mecanográfico dos pagamentos — Eliminação do averbamento», proferida por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.

EM 1970:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra do chefe da 5.ª Repartição, Joaquim das Neves Santos, sobre a posição dos estudos da revisão estrutural do Orçamento Geral do Estado.

Palestra do chefe da 5.ª Repartição, Joaquim das Neves Santos, sobre a nova classificação das receitas e despesas públicas, em projecto, seguida de troca de impressões.

EM 1971:

Reunião de trabalho com o director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças, Dario Gonçalves, a propósito do pagamento de vencimentos por meio de depósito em conta bancária e simplificações a introduzir no circuito dos vencimentos.

EM 1973:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

C) Publicações periódicas

Boletim Confidencial (mensal) — N.os 1 a 112, referentes aos meses de Junho de 1964 a Setembro de 1973.

Boletim Bibliográfico (trimestral) — N.os 1 a 26 do 2.º trimestre de 1967 ao 3.º trimestre de 1973.